

# EDITAL DO PRÊMIO LEVVO EMPREENDEDOR

## 1. APRESENTAÇÃO

O **Prêmio LEVVO EMPREENDEDOR** tem como propósito incentivar pessoas a realizarem aquilo em que acreditam, seguindo suas paixões e transformando sonhos em realidade. Nosso objetivo é reconhecer e impulsionar projetos inovadores e impactantes, que demonstrem criatividade, propósito e potencial de crescimento.

## 2. OBJETIVO

Estimular o espírito empreendedor, oferecendo suporte financeiro, mentoria e reconhecimento a ideias e iniciativas inovadoras que tragam impacto positivo para a sociedade e apresentem soluções criativas para desafios contemporâneos.

## 3. PÚBLICO-ALVO

Podem participar do Prêmio LEVVO EMPREENDEDOR:

- Empreendedores com idéias inovadoras que já possuem MEI;
- Startups ou empresas em fase inicial ou de crescimento;
- Estudantes universitários até o 4º semestre com projetos de impacto;
- Estudantes do ensino médio que estão participando de atividades extracurriculares de empreendedorismo;
- Profissionais que desejam desenvolver iniciativas empreendedoras.

Os candidatos podem ser de qualquer região do país, desde que apresentem projetos originais e alinhados aos objetivos do prêmio.

## 4. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Serão premiados os três melhores projetos apresentados, conforme avaliação da banca julgadora:

- **Ouro:** R\$ 10.000,00 + 4 meses de mentoria exclusiva com especialistas do setor encontros quinzenais;

- **Prata:** R\$ 7.500,00 + 2 meses de mentoria exclusiva com especialistas do setor encontros quinzenais;
- **Bronze:** R\$ 5.000,00 + 1 mês de mentoria exclusiva com especialistas do setor encontros quinzenais;

## 5. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas online, por meio de um formulário disponível nas redes sociais e no site oficial do Grupo LEVVO. Os participantes deverão submeter:

1. **Pitch Deck:** Apresentação visual detalhando o projeto;
2. **Resumo Executivo:** Documento descritivo com objetivos, impacto e viabilidade do projeto;
3. **Vídeo de Apresentação:** Gravação de até 3 minutos explicando a proposta e a motivação do participante.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Os projetos inscritos serão avaliados por uma banca de jurados composta por especialistas de diversas áreas, levando em consideração critérios técnicos e qualitativos. A nota final será a soma das pontuações atribuídas em cada categoria, totalizando 100 pontos.

Cada critério principal será subdividido em fatores específicos de avaliação, garantindo uma análise detalhada e justa

### 6.1. Inovação (até 30 pontos)

Avalia o grau de originalidade e diferenciação do projeto.

- **Originalidade da Ideia (0 a 6 pontos):** O projeto apresenta um conceito único e inovador?
- **Disrupção de Mercado (0 a 6 pontos):** A proposta tem potencial para transformar um setor ou resolver um problema de forma inédita?
- **Uso de Tecnologia ou Metodologia (0 a 6 pontos):** O projeto emprega ferramentas inovadoras ou abordagens diferenciadas?

- **Criatividade na Execução (0 a 6 pontos):** A implementação se destaca pela criatividade?
- **Diferenciação e Proteção da Ideia (0 a 6 pontos):** Existe patente, marca registrada ou outro elemento que fortaleça a exclusividade do projeto?

## 6.2. Impacto Social e Econômico (até 30 pontos)

Analisa a capacidade do projeto de gerar mudanças positivas e sustentáveis na sociedade e no mercado.

- **Relevância do Problema Resolvido (0 a 6 pontos):** O projeto aborda uma necessidade real e significativa?
- **Escalabilidade (0 a 6 pontos):** A solução pode ser replicada em outras regiões ou públicos?
- **Sustentabilidade Financeira (0 a 6 pontos):** O modelo de negócios é viável e sustentável a longo prazo?
- **Geração de Empregos e Renda (0 a 6 pontos):** O projeto tem impacto econômico positivo e potencial para crescimento?
- **Inclusão e Acessibilidade (0 a 6 pontos):** O projeto promove diversidade e atinge públicos amplos?

## 6.3. Viabilidade e Execução (até 20 pontos)

Avalia a estruturação do projeto e a capacidade da equipe de torná-lo realidade.

- **Plano de Negócios (0 a 4 pontos):** O projeto possui um planejamento estruturado e bem fundamentado?
- **Capacidade de Execução (0 a 4 pontos):** A equipe tem os recursos e competências necessários para desenvolver o projeto?
- **Gestão Financeira (0 a 4 pontos):** O orçamento é realista e viável?
- **Parcerias Estratégicas (0 a 4 pontos):** O projeto já conta com apoios ou tem potencial para estabelecer colaborações relevantes?
- **Riscos e Mitigação (0 a 4 pontos):** Há um plano claro para lidar com possíveis desafios?

## 6.4. Propósito e Envolvimento (até 20 pontos)

Mede o comprometimento da equipe e a conexão dos empreendedores com o projeto.

- **Clareza do Propósito (0 a 4 pontos):** O projeto tem uma visão bem definida?
- **Comprometimento Pessoal (0 a 4 pontos):** A equipe demonstra dedicação e empenho?
- **Capacidade de Inspiração (0 a 4 pontos):** O projeto engaja e motiva outras pessoas?
- **Histórico de Dedicação (0 a 4 pontos):** Os participantes já deram passos concretos para viabilizar o projeto?
- **Resiliência e Superação (0 a 4 pontos):** A equipe demonstra habilidade para enfrentar desafios e adaptar-se às dificuldades?

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso dois ou mais projetos obtenham a mesma pontuação final, será adotada a seguinte ordem de desempate:

1. **Maior pontuação no critério de Impacto Social e Econômico**
2. **Maior pontuação no critério de Viabilidade e Execução**
3. **Maior pontuação no critério de Inovação**
4. **Realização de uma defesa presencial do projeto para a banca julgadora**

A decisão final caberá à comissão organizadora, sendo soberana e irrevogável.

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO

1. **Triagem Inicial:** Avaliação dos materiais enviados para verificação dos critérios do edital.
2. **Semifinal:** Entrevistas online com os selecionados para aprofundamento nas propostas.
3. **Final:** Apresentação presencial para a banca de jurados, onde os finalistas deverão defender seus projetos e responder a questões técnicas.

## 9. CRONOGRAMA

- **Abertura das inscrições: XX/XX/2025**
- **Encerramento das inscrições: XX/XX/2025**
- **Análise dos projetos: XX/XX/2025 a XX/XX/2025**
- **Divulgação dos finalistas: XX/XX/2025**
- **Evento de premiação: XX/XX/2025**

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os vencedores comprometem-se a utilizar os prêmios para o desenvolvimento dos projetos apresentados e poderão ser acompanhados pelo Grupo LEVVO para avaliação do impacto do investimento.
- Os participantes concordam em ceder direitos de imagem para divulgação do prêmio e futuras campanhas do Grupo LEVVO.
- Casos omissos serão analisados pela comissão organizadora, que terá decisão soberana sobre qualquer situação não prevista neste edital.

**Aprenda a ouvir o seu coração  
transforme seu sonho em realidade!**

Laura Oliveira

Fundadora Grupo levvo